

**LEI Nº 1.330-03/2011**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER DOIS TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS PARA AS EMPRESAS DORVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E CAPITAL CABIDES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA, e dá outras providências.**

**GILBERTO ANTÔNIO KELLER, Prefeito Municipal de Colinas/RS**, no uso de minhas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a cessão de uso à título gratuito de um transformador trifásico de 150KVA, de propriedade do Município para a empresa DORVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita perante o CNPJ 03.398.024/0002-10 e um transformador trifásico de 225KVA, para a empresa CAPITAL CABIDES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.950.510/0001-20, tudo conforme minuta de contrato de cessão de uso anexo, que faz parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** - O prazo de cessão é de 5 (cinco) anos, ficando por conta da empresa o serviço de adaptação e eventuais consertos do transformador.

**Art. 3º** - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo de comum acordo, ou por interesse da Administração Pública, se houver a necessidade do referido transformador.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS/RS**, 15 de setembro de 2011.

**GILBERTO ANTÔNIO KELLER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças